



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.109/2022

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR POLÍTICA DE DADOS ABERTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.109/2022, de autoria da Vereadora Juliana Ellen de Sales, cuja ementa está acima transcrita.

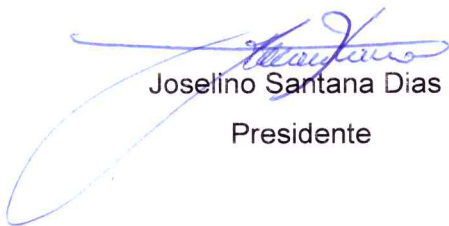
O objetivo da proposição é instituir a política de dados abertos no município, nos termos da Lei Federal nº 12.965/2014.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 18 de fevereiro de 2022.


Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente


Cláudio José de Deus

Relator